



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2023

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove e cinquenta minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o seguinte voto de pesar: -----

“Voto de pesar pelo falecimento do empresário, Alberto Henriques. -----

A Câmara Municipal de Oliveira de Frades em reunião ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Alberto Manuel Coutinho Henriques. -----

Alberto Henriques foi um empresário de sucesso, fundador de diversas empresas, designadamente a Portax, a Iberoperfil, a MCL, a Minercell e a Irmãos Henriques & Martins sediadas na Zona Industrial de Oliveira de Frades, que, por sua vez, foram criadoras de muitos postos de trabalho e contribuíram para o desenvolvimento do concelho. -----

Assim, pela sua dedicação e trabalho, bem como pelo seu notável percurso, é prestada esta sentida homenagem e manifestada à sua família e amigos as mais sinceras condolências”. ----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o seguinte voto de pesar: -----

“Voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Assembleia Municipal de São Pedro do Sul, Vítor Barros. -----

A Câmara Municipal de Oliveira de Frades reunida em reunião ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Vítor Manuel Coelho Barros, Presidente da Assembleia Municipal de São Pedro do Sul. --

Vítor Barros foi Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, tendo dedicado grande parte da sua vida ao serviço público, ao setor agrícola e ao desenvolvimento rural. -----

Assim, pelo seu percurso e trabalho desenvolvido, é prestada esta sentida homenagem e manifestada à sua família e amigos as mais sinceras condolências”. -----

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 9, de 27 de abril de 2023** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão. -----

Efetuada as alterações propostas foi aprovada, por unanimidade. -----

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.725.734,01€** (dois milhões, setecentos e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro euros e um cêntimo) de operações orçamentais e **546.103,12€** (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e três euros e doze cêntimos) de operações não orçamentais.-----

4- PAGAMENTOS-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 21.04.2023 a 07.05.2023.-----

5- PROPOSTA: MOBILIDADE INTERCARREIRAS / CATEGORIAS - RATIFICAÇÃO-----

Presente a proposta de mobilidade intercarreiras / categorias, apresentada pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira, datada de 31.03.2023, para que a Assistente Técnica Carina Alexandra Henriques Fernandes transite para a carreira de Técnico Superior, mediante o regime de mobilidade, tendo esta uma duração máxima de 18 meses e produzindo efeitos a partir de 01.04.2023. Este documento será rubricado pelos membros deste Órgão Executivo e ficará apenso ao respetivo processo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu a proposta em causa.-----

6- INFORMAÇÃO N.º 6/2023 UAF: ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS – RATIFICAÇÃO-----

Presente a informação n.º 6/2023 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, com o assunto: “*Atribuição de abono para falhas*”, a qual se transcreve:-----
 “*No âmbito do processo de reestruturação do serviço de obras particulares da Subunidade Orgânica Técnica Administrativa na dependência da Unidade Flexível de 2.º Grau de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, que visa a desmaterialização dos processos de obras particulares, assim como preparar a estrutura de funcionamento do referido serviço em regime de espaço único ou balcão único. Deste modo, torna-se relevante adequar alguns procedimentos internos, que facilitem o funcionamento do mesmo serviço com um front office competente, capaz e diligente junto do público em geral, assim com dotar de um back office com capacidade de resposta em tempo útil às demais solicitações. Assim, neste processo de reforma torna-se necessário, a atribuição de fundo fixo de caixa à seguinte funcionária:-----
 - Fátima Sofia Soares Alexandre-----*-----

No processo de reestruturação justifica-se que a funcionária Sónia Margarida Rodrigues Dias dos Santos, a desenvolver funções em regime de back office, não lhe seja aplicável atribuição do fundo fixo de caixa, pelo que o mesmo deve ser restituído.----------

Os efeitos destas alterações implicam nos termos do Decreto-Lei n.º 4/89 de 6 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 276/98 de 11 de setembro, Portaria 1553-C/2008 de 31 de dezembro e Despacho n.º 15406/2009 de 8 de julho, ao pagamento do suplemento designado “Abono para Falhas”.----------

*À consideração superior.-----
 Oliveira de Frades, 18 de abril de 2023”.-----*-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou o constante na informação técnica.-----

7- CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 4/2023 - CANDIDATURA "STOPWASTE"-----

Presente o Protocolo de Colaboração n.º 4/2023 – Candidatura “*StopWaste*”, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, com o seguinte objeto:-----

“O presente protocolo define as modalidades de cooperação entre os Outorgantes e determina as responsabilidades respetivas na execução do projeto “STOP WASTE – Enhancing the efficiency of policy instruments for accelerating waste generation prevention”, cujo conteúdo foi aprovado por todos os signatários e visa assegurar a boa execução e operacionalização da candidatura apresentada ao Programa Interreg Europe (2021/2027)”.-----

De acordo com o mapa financeiro, cabe ao Município de Oliveira de Frades suportar os seguintes valores: 862,90€, no ano de 2023; 893,86€, no ano de 2024; 838,24€, no ano de 2025; e 690,23€, no ano de 2026.-----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: e-mail recebido da CIMVDL a remeter o referido protocolo e respetiva resposta; ficha do cabimento, com o número sequencial 50473; ficha do compromisso, com o número sequencial 51346; informação de cabimento; informação de compromisso; informação de controlo de fundos disponíveis e relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 9427 (Processo número 2023/350.10.500/40).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa. -----

8- FÁBRICA DA IGREJA DE PINHEIRO - CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DO TRÂNSITO – RATIFICAÇÃO-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que, nos termos da informação técnica, autorizou a Fábrica da Igreja de Pinheiro a condicionar temporariamente o trânsito entre a Capela de Pereiras e o centro da aldeia do Sobreiro, no dia 7 de maio de 2023, entre as 10h00 e as 11h00, para a realização de uma procissão em honra de Nossa Senhora de Lourdes.-----

De referir que este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2023/450.10.213/11.-----

9- MORADORES DO BAIRRO DA REMOLHA - CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DO TRÂNSITO-----

Presente o pedido da Senhora Carla Sofia de Almeida Carvalho, em representação dos Moradores do Bairro da Remolha, para condicionamento de via desde a Senhora do Bom Caminho, na Remolha, à Rua da Lapa, na Devesa, no dia 12.05.2023, entre as 09h00 e as 23h00, para a realização da tradicional passeira e procissão interparoquial. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 9352 (Processo número 2023/450.10.213/10).-----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: mapa, parecer emitido pela GNR e o relatório do documento, onde consta a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto:-----

“O requerente, em representação de um grupo de moradores do Bairro da Remolha, solicita o corte do trânsito, entre a Sr.ª do Bom Caminho e a Rua da Lapa, para a realização da tradicional passeira e procissão da Sr.ª do Bom Caminho.-----

Nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, o promotor solicitou e apresentou o parecer da GNR, que se encontra também em anexo, e foi favorável mediante o cumprimento de alguns requisitos.-----

Este processo carece de deliberação de Reunião de Câmara para autorizar o condicionamento da referida via.-----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Caso a deliberação seja favorável, posteriormente será emitido e divulgado um Aviso à população. -----

À consideração superior".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o corte do trânsito no arruamento em causa, devendo ser cumpridos todos os requisitos que constam no parecer da GNR. -----

10- CIRCENSE FRANCO CIRCUS - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO -----

Presente o processo relativo ao pedido da Senhora Celeste Jesus Franco, promotora do espetáculo de Circo Circense Franco Circus, com sede em Nelas, para realização de espetáculos de circo, nos dias 29 e 30 de abril de 2023. Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2023/450.10.221/14, encontrando-se apenas o respetivo relatório do documento de entrada 9306, onde se encontra, entre outras, a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: -----

“A requerente solicita o licenciamento de recinto itinerante para instalação de um Circo no recinto da feira nos 29 e 30 de abril. Em termos de documentos da atividade está em conformidade. No entanto é necessário despacho a autorizar a ocupação gratuita do espaço uma vez que pertence ao município”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que, de acordo com a informação técnica, deferiu a pretensão, isentando do pagamento de taxas decorrentes da ocupação do espaço público, tendo por base o Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Oliveira de Frades. -----

11- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 87/2023 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade emitido pelo Senhor Presidente, nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Sandra Cristina Rodrigues Oliveira Almeida, residente no Sobreiro, relativamente aos seguintes prédios sites no lugar de Reigoso, União das Freguesias de Destriz e Reigoso: --

- Terreno a pastagem e malha, com a área total de 440,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 6534, denominado *Aidos*;-----

- Terreno a centeio, com a área total de 60,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 6532, denominado *Aidos*;-----

12- FÁBRICA DA IGREJA DE OLIVEIRA DE FRADES: CONDICIONAMENTOS TEMPORÁRIOS DO TRÂNSITO -----

Presente uma carta da Fábrica da Igreja de Oliveira de Frades a solicitar autorização para passagem e condicionamento do trânsito em diversas estradas, para a realização das seguintes procissões:-----

- Nossa Senhora das Trovoadas, a realizar entre as 10h00 e as 11h00 do dia 07.05.2023, entre a Capela de Travanca e a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Oliveira de Frades;-----

- Corpo de Deus, a realizar entre as 18h00 e as 20h00 do dia 08.06.2023, com início e fim na Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Oliveira de Frades;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

- São Pelágio, a realizar entre as 20h00 e as 20h30 do dia 24.06.2023, entre a Igreja de São Pelágio e a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Oliveira de Frades; -----
 - Nossa Senhora dos Milagres, a realizar entre as 21h00 e as 22h00 do dia 19.08.2023, com início e fim na Capela de Nossa Senhora dos Milagres, em Oliveira de Frades. Para o efeito, anexa mapas com os respetivos percursos. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, no Processo número 2023/450.10.213/13, encontrando-se apenas, aos documentos presentes a reunião, o relatório do documento de entrada número 9940, onde consta, entre outras, a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, que a seguir se transcreve:-----

“A Fábrica da Igreja de Oliveira de Frades, solicita o condicionamento do trânsito, dos seguintes arruamentos no concelho de Oliveira de Frades, para a realização de diversas procissões religiosas mas em dias diferentes. -----

- Dia 7 de maio da Capela de Travanca até à Igreja de Oliveira de Frades, de acordo com o mapa apresentado o percurso passa em vias (EN16) da jurisdição das Infraestruturas de Portugal. -----

Nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março antes da Câmara municipal se pronunciar, além do parecer da GNR, é necessário ainda o parecer das Infraestruturas de Portugal. Contactado o Sr. Padre Manuel, informou que não solicitou o parecer às Infraestruturas de Portugal, mas que existia uma via alternativa para a procissão (julgo que pela Ecopista). -----

- Dia 8 de junho, arruamentos na Vila de Oliveira de Frades jurisdição da Câmara Municipal.-----

- Dia 24 de junho, arruamentos na Vila de Oliveira de Frades jurisdição da Câmara Municipal.-----

- Dia 19 de agosto, arruamentos na Vila de Oliveira de Frades jurisdição da Câmara Municipal. -----

Contactei via telefone o Sr. Padre Manuel para apresentar a parecer da GNR, no entanto ainda não se encontra concluído. -----

Este processo carece de deliberação de Reunião de Câmara para autorizar o condicionamento das referidas vias. -----

Caso a deliberação seja favorável, posteriormente será emitido e divulgado um Aviso à população. -----

À consideração superior”.-----

Presente, ainda, nesse relatório o seguinte despacho do Senhor Presidente:-----

“Defira-se a autorização para a realização da Procissão do dia 07/05 no que diz respeito à passagem pelas vias de jurisdição Municipal. Quanto à parte da EN 16 de jurisdição das Infraestruturas de Portugal, deverá ser efetuada por via alternativa e não por esta - para ratificação da Câmara Municipal. Quanto às restantes autorizações solicitadas, para deliberação da Câmara Municipal”.-----

Em anexo, encontra-se o parecer emitido pela GNR e a autorização emitida para o dia 7 de maio de 2023. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autorizou a Fábrica da Igreja de Oliveira de Frades a condicionar temporariamente o trânsito nos arruamentos da jurisdição do Município de Oliveira de Frades, no dia 07 de maio de 2023, para a realização de uma procissão em honra de Nossa Senhora das Trovoadas.-----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

Mais deliberou autorizar o condicionamento do trânsito nos restantes arruamentos, para a realização das procissões referenciadas, devendo ser cumpridos todos os requisitos que constam no parecer da GNR. -----

13- 2.º PASSEIO TT: ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DE ARRUAMENTO-----

Presente o processo número 2023/450.10.213/5 do Sistema Documental *MyDoc Win* relativo ao pedido do Senhor Marco André Tavares Rodrigues para corte de parte do trânsito na Avenida Dr. Arménio Maia, no sentido descende entre a rotunda do Centro de Saúde e a Rotunda Eng.º Falcão e Cunha, no dia 21.05.2023, entre as 06h00 e as 11h00, para a realização do 2.º Passeio TT Município de Oliveira de Frades. Neste processo constam os seguintes documentos: dois e-mails do requerente e parecer emitido pela GNR, bem como, o relatório do documento de entrada com o número 7852, onde se encontra a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: -----

“O requerente solicita o corte da via pública de uma faixa de rodagem na Av. Arménio Maia para o início do Passeio.-----

Nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, o promotor solicitou e apresentou o parecer da GNR, que se encontra também em anexo, e foi favorável mediante o cumprimento de alguns requisitos. -----

Este processo carece de deliberação de Reunião de Câmara para autorizar o corte do arruamento.-----

Caso a deliberação seja favorável, posteriormente será emitido e divulgado um Aviso à população. -----

À consideração superior”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o corte do trânsito no arruamento em causa, devendo ser cumpridos todos os requisitos que constam no parecer da GNR. -----

14- PROPOSTA: MOBILIDADE INTERCARREIRAS / CATEGORIAS - RATIFICAÇÃO -----

Presente a proposta de mobilidade intercarreiras / categorias, apresentada pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira, datada de 31.03.2023, para que o Assistente Operacional Paulo Rafael Pinto Monteiro de Almeida transite para a carreira de Assistente Técnico, mediante o regime de mobilidade, tendo esta uma duração máxima de 18 meses e produzindo efeitos a partir de 01.04.2023. Este documento será rubricado pelos membros deste Órgão Executivo e ficará apenso ao respetivo processo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu a proposta em causa. -----

15- PROPOSTA: COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO-----

Presente a proposta do Senhor Presidente, datada de 08.05.2023, com o assunto: *“Coordenador Municipal de Proteção Civil – Fixação de remuneração”*, a qual será rubricada pelos membros deste Órgão Executivo e ficará apensa ao respetivo processo. -----

Feitas algumas considerações e os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, fixando a remuneração para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil no montante de 2.438,65€, correspondente ao posicionamento entre o 7.º e o 8.º, e nível entre 36 e 40 da carreira Técnico Superior, considerando a acumulação no desempenho de funções no Gabinete Técnico Florestal e a disponibilidade permanente que obriga o exercício do citado cargo. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

16- BANDA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE FRADES: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Presentes os seguintes documentos apresentados pela Banda de Música de Oliveira de Frades: relatório de contas e atividades desenvolvidas 2022; plano de atividades 2023; orçamento para 2023; e mapa geral das contas do período de 2022. Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win* com o número de entrada 7494 (Processo número 2023/350.10.500/42).

Ainda presente os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 50593; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 51464 e a informação de controlo de fundos disponíveis.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Banda de Música de Oliveira de Frades.

17- OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO

No que se refere às obras em execução, o Senhor Presidente informou que estas estavam a decorrer dentro da normalidade, destacando o calcetamento das ruas em Varzielas e a execução de obras por todas as freguesias.

Mais informou que a candidatura para a construção de uma creche em Arcozelo das Maias tinha sido deferida, sendo a entrega do respetivo contrato de comparticipação (no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência) na seguinte segunda-feira. Acrescentou que a Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres será parceira no funcionamento e gestão deste equipamento educativo.

Referiu os procedimentos concursais finalizados, designadamente a beneficiação de arruamentos na Prova; a beneficiação de arruamentos na Remolha e a pavimentação de arruamentos em Cajadães.

Por último, informou que se aguardava o visto do Tribunal de Contas relativamente à empreitada de Reabilitação do Edifício do Cineteatro Dr. Morgado.

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi.
